DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

! HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA !

DATA DA LEITURA:	12/02/2026	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	
CODIGO	ID 15585 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº 0036.2026.AC 80.PE.0020.SAD	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2026	
ABERTURA	24/02/2026	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA	10:30	VALIDA.PROP.	120 Dias	
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	10 Dias	
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	Readequada conforme Anexo I - TR + Habilitação, prazo 2 horas; (sistema)	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO	

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
14.2.8.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			9.16.	Medicamento GENÉRICO terá preferência	Proposta			
14.2.3.	CNH – DOS SÓCIOS	X			2.1.	A licitação é estimada em R$ 3.417.038,00	X			
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.3.	FGTS	X			13.1.1. / 13.3.4.	Parecer Técnico (prazo 5 dias úteis	Poderá			
14.3.2.	INSS	X			TR	Código E-fisco/Catmat	Proposta			
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			13.3. d)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	Proposta			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X			13.3. d)	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	Proposta			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				13.3. a) b)	REGISTRO MATERIAL	Ou Isenção	X		
14.3.4.	CIM	X			13.6.1.	Exequibilidade	Poderá			
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			3.2.2.1.	Observar locais de Entrega	Proposta			
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
14.5.5. 2023/2024	BALANÇO	X			ANEXO B	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 Dígitos			
14.5.6.	CERT. CONTADOR CRC	X			ANEXO B	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	Proposta			
14.5.1. 180 dias	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			ANEXO B	Preço Unitário Desonerado (isento de ICMS)[1]	Proposta			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 3.2.10.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 Meses			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
14.4.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3. f)	Cat á logo: identificando-o com as seguintes informa ç õ es: n ú mero do processo e do pregão eletrônico, data e objeto da licitação, nome, telefone e email da licitante e de seu representante;	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				13.3. e)	Apresentar isenção do ICMS n° 87/02 e 54/09	Proposta			
	AFE COMUM - DOU									
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - DOU				14.4.3. / 14.7.6.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.4.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE			X	
14.4.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.4.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			13.3. d) O licitante dever á informar, o fabricante e a marca sob a qual os dispositivos m é dicos s ã o comercializados. No caso de serem importados, também deverá informar o país de origem do mesmo;					
14.5.3. 5%	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
14.5.3. 5%	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01%. (zero vírgula zero um por cento). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos ap ó s o registro no sistema, na hip ó tese de lance inconsistente ou inexequ í vel. 13.6. Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administra ç ã o, sob pena de desclassifica ç ã o da proposta. 12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar ser á convocada para apresentar a PROPOSTA DE PRE Ç O ADEQUADA, na forma do Modelo de Proposta de Pre ç os (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
16.2.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6. /14.7.1.1.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	Anexo II	X		
	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1. Consulta	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/EFISCO									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				8.6. Ser á desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identifica ç ã o. 13.5. Ser ã o desclassificadas as propostas que: a) n ã o obede ç am à s especifica ç õ es t é cnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham pre ç os manifestamente inexequ í veis ou n ã o tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo ap ó s a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simb ó licos, irrisórios ou de valor zero, incompat í veis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) n ã o observem a desonera ç ã o do ICMS quando se tratar de hip ó tese enquadrada na isen ç ã o prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.					
	BOMBEIROS				INFORMACÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. Os itens 02, 04, 06 e 08 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte. 1.5. O Grupo 1 é de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X			FONE: 31837830 E-MAIL: ac97@sad.pe.gov.br // E-MAIL ALTERNATIVO: ac97.sadpe@gmail.com					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD/PE	X			RECEB. NOME:_____ EM:_____					